



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN Nº 10/2020

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da servidora docente Regilany Paulo Colares.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014, e o que consta no Processo nº 23282.405652/2020-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da servidora docente Regilany Paulo Colares .

I – Cleide Maria da Silva Leite – Professora Titular, Classe E, Nível Único, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II - Lourenço Ocuni Cá - Professor Associado, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III - Mônica Regina Silva de Araújo - Professora Associada, Classe D, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, conforme Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/05/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137209** e  
o código CRC **CCFAA0BE**.

---

Referência: Processo nº 23282.400210/2020-32

SEI nº 0137209